



**LEI N° 1436/2013**

**Altera disposições do quadro de cargos e salários constante na Lei n°1358/2011.**

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

**Lei**

**Art. 1º.** Fica alterado o quadro de cargos e salários dos servidores efetivos estatutários da Câmara Municipal de Capanema de que trata a lei n°. 1358/2011, relativamente à carga horária e vencimento dos cargos de contador legislativo e procurador legislativo.

§1º - O cargo de contador legislativo terá sua carga horária aumentada em 100% (cem por cento), ou seja, passará de 10 (dez) horas semanais, para 20 (vinte) horas semanais, com o respectivo incremento na sua remuneração em igual proporção.

§ 2º - O cargo de procurador legislativo terá sua carga horária aumentada em 50% (cinquenta por cento), ou seja, passará de 10 (dez) horas semanais, para 15 (quinze) horas semanais, com o respectivo incremento na sua remuneração em igual proporção.

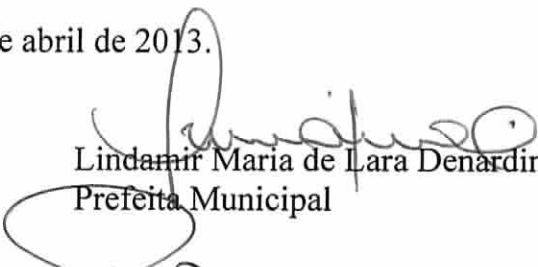
**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Câmara Municipal Capanema – Vencimento e vantagens fixas – pessoal civil – 000002.2.001.3.190.11.00.00.00.00.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Capanema, 11 de abril de 2013.

  
Lindamar Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

  
Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração